



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 003/2015-CENS/ CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2015 e considerando o que consta no Processo nº 23129.0044491/2015-10,

DECIDE:

Art. 1º. Encaminhar o processo supracitado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer (fls. 85/86).

Art. 2º. Após os procedimentos, devolver, em até 05 (cinco) dias úteis, o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 25 de maio de 2015.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino